UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO

INTERESSADO Coordenadorias de Curso			
ASSUNTO Relatórios “Retratos da Graduação”			
EMENTA Orientações quanto à elaboração do Relatório “Retratos da Graduação”			
TÉCNICO RESPONSÁVEL Jhonatan Uelson Pereira Sousa de Almada			
NOTA TÉCNICA	**DEMANDA EM**	**CONCLUÍDA EM**	**PÁGINAS**
Nº 10/2013	10/7/2013	29/7/2013	6

1. Visando organizar os procedimentos para elaboração dos relatórios “Retratos da Graduação”, os quais subsidiarão o Fórum de Graduação da Universidade Federal do Maranhão, atividade do Programa CIDAdE da Pró-Reitoria de Ensino, emite-se a presente Nota Técnica com o fito de: a) orientar a elaboração do Relatório “Retratos da Graduação” e b) propor o *design*[1] do Relatório “Retratos da Graduação” na perspectiva do planejamento educacional[2].

2. A elaboração dos referidos relatórios, deve atender ao disposto no inciso VIII, do art. 3º, combinado com o parágrafo único, do art. 56, da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Assim sendo, há que se atender ao princípio da gestão democrática do ensino público e respeitar a participação de setenta por cento de docentes na composição da comissão que elaborará o relatório.

1 Termo utilizado no sentido de planejamento e projeto. Cf. NEVES, Marcus et all. Design educacional construtivista: o papel do design como planejamento na educação a distância. In: Simpósio Internacional de Educação a Distância, Encontro de Pesquisadores em Educação a Distância, 2012, Universidade Federal de São Carlos. **Anais do SIED:EnPED**. São Carlos: UFSCar, 2012. 1-12.

2 Cf. TRIGUEIRO MENDES, Durmeval Bartolomeu. **O planejamento educacional no Brasil**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2000.

3. Nesse sentido, sugere-se que o Coordenador de Curso convoque reunião específica do Colegiado de Curso para escolher, de forma democrática, os integrantes da Comissão responsável pela elaboração do relatório.

4. Entende-se que a Comissão de Elaboração do Relatório "Retrato da Graduação", deve ser formada por, no mínimo: 2 (dois) docentes, 2 (dois) estudantes e 1 (um) técnico-administrativo, sendo presidida pelo Coordenador de Curso, totalizando 6 (seis) integrantes.

5. Recomenda-se que cada segmento seja escolhido respeitando-se suas instâncias de representação: a) os docentes entre os pares que compõem o Colegiado de Curso; b) os estudantes indicados pelo Centro Acadêmico e c) o técnico-administrativo entre os pares lotados na Coordenadoria de Curso.

6. É importante que as indicações sejam formalizadas em Ata de Reunião do Colegiado de Curso, bem como, o Coordenador de Curso emita a Ordem de Serviço correspondente, instituindo a Comissão aludida, conforme modelo sugerido no Anexo I desta Nota Técnica.

7. A participação na Comissão implica no exercício de serviço público de alta relevância para a Universidade, o qual deverá ser reconhecido institucionalmente durante e quando da conclusão dos seus trabalhos.

8. Os eixos temáticos que nortearão a elaboração do Relatório, conforme projeto do Fórum de Graduação da UFMA, são:

- Estágio Curricular obrigatório e Extracurricular não obrigatório
- Qualidade e Avaliação do Ensino-aprendizagem
- Ensino de Graduação na Modalidade Educação a Distância (EaD)
- Ensino e Normas Regulamentadoras da Graduação
- Metodologias de Ensino e Práticas Pedagógicas
- Ensino e Interdisciplinaridade
- Ensino com Pesquisa e Extensão
- Ensino e o Projeto Político-pedagógico do Curso de Graduação
- Ensino e a Internacionalização da Graduação
- Ensino e Programas estudantis
- Licenciaturas e a integração com a Educação Básica
- Bacharelados e a integração com o Mundo do Trabalho
- Ensino e Hospital Universitário

- Planejamento e gestão acadêmica dos cursos de graduação
- Acesso e permanência na graduação
- Docência do Ensino Superior
- Trabalho de conclusão de curso
- Ensino com diversidade e inclusão (políticas afirmativas e acessibilidade)
- Graduação e expectativas sociais frente à UFMA

9. A Comissão analisará cada eixo temático em relação à realidade do seu Curso, quando o eixo for aplicável a essa realidade, identificando para cada um deles: i. situação atual, ii. desafios e iii. propostas de ação, conforme explicitação metodológica[3] exposta a seguir.

10. A análise da situação atual é o primeiro passo do momento explicativo, se refere ao estado da arte daquele eixo em relação ao curso, primando-se pela identificação dos limites[4] e das potencialidades[5] em relação ao ambiente interno e externo do Curso, isto é, apontar os aspectos destacáveis (potencialidades) e os aspectos que necessitam melhorar (limites).

11. A realização de reuniões ampliadas com estudantes, professores e técnico-administrativos envolvidos com os cursos de Graduação, bem como, a utilização dos relatórios de avaliação institucional do curso (no caso dos cursos que já foram avaliados) são estratégias enriquecedoras que contribuem para a fundamentação da análise situacional.

12. A identificação dos desafios é o segundo passo do momento explicativo, onde se problematiza os limites e as potencialidades apontados na situação atual. São eleitos os aspectos identificados como problemáticos, prioritários e direcionadores da ação conjunta do Curso. A problematização dos limites e potencialidades implica em indicar as causas fundamentais, os nós críticos, no sentido de serem reforçados (potencialidades) ou superados (limites).

---

[3] A metodologia é uma adaptação do Método de Planejamento Estratégico Situacional (PES) de autoria de Carlos Matus, para uma explicação geral do método Cf. HUERTAS, F. **Entrevista com Matus, o Método PES**. São Paulo: Edições Fundap, 1997.

[4] O termo *limite* se refere a algo que impede o progresso do Curso no sentido da implementação de seu projeto político-pedagógico e da realização de seus objetivos acadêmicos e sociais. Esse impedimento pode existir tanto no ambiente interno (próprio Curso/Universidade) quanto no ambiente externo (Cidade/Estado/Região/País etc).

[5] O termo *potencialidade* se refere a algo existente, destacável ou estimulante do progresso do Curso no sentido da implementação de seu projeto político-pedagógico e da realização de seus objetivos acadêmicos e sociais. Essa potencialidade pode estar tanto no ambiente interno (próprio Curso/Universidade) quanto no ambiente externo (Cidade/Estado/Região/País etc).

13. A definição das propostas de ação é o momento operativo, onde são desenhadas ações concretas a serem implementadas a partir do enfrentamento dos desafios selecionados como prioritários pela Comissão, ou seja, selecionam-se aqueles que serão enfrentados (quais) dispondo-os no tempo (o quando) e transformando-os em ações (objetivos)[6].

14. O Relatório "Retrato da Graduação" pode ser elaborado conforme modelo sugerido no Anexo II desta Nota Técnica. O Relatório se constitui em documento basilar para discutir o ensino de graduação no âmbito da UFMA e base memorial para a continuidade do Fórum de Graduação enquanto política institucional[7].

15. O Departamento de Desenvolvimento do Ensino de Graduação (DEDEG) da PROEN prestará assessoria permanente aos Coordenadores de Curso durante a elaboração dos Retratos da Graduação por intermédio dos e-mails **dedeg.proen.ufma@gmail.com**, **jhonatanalmada@yahoo.com.br** e telefones **(98) 3272-8743** e **3272-8744**[8].

São Luís, 29 de julho de 2013.

Jhonatan Uelson Pereira Sousa de Almada
Técnico em Assuntos Educacionais
Matrícula SIAPE Nº 1988722

Aprovo o conteúdo da Nota Técnica Nº 10/2013 – DEDEG/PROEN/UFMA. Encaminhe-se cópia desta aos interessados para conhecimento e providências.

São Luís, 29 de julho de 2013.

Profª Drª Isabel Ibarra Cabrera
Diretora do Departamento de Desenvolvimento do Ensino de Graduação
Matrícula SIAPE Nº 1178205

[6] Eis o desafio de agir e pensar em uma perspectiva pró-transformação social no âmbito da instituição em que trabalhamos. Cf. FREIRE, Paulo. **Que fazer**: teoria e prática em educação popular. Petrópolis: Editora Vozes, 1999, p. 55-58.

[7] Política institucional está sendo entendida como decisões e medidas que transcendem os tempos do Governo da Universidade (mandatos acadêmicos). Essas decisões e medidas se caracterizam pela permanência e perenidade, garantidas por ser sua implementação dever de ofício daqueles que assumem ou exercem cargos no Governo da Universidade. A política institucional, portanto, se caracteriza como uma Política de Estado, não como uma Política de Governo. Cf. GOMES, Alfredo Macedo, AZEVEDO, Janete Maria Lins de. Notas teóricas sobre regulação e educação superior. In DOURADO, Luiz Fernandes (org.). **Políticas e gestão da educação no Brasil**: novos marcos regulatórios. São Paulo: Xamã, 2009.

[8] Em caráter de excepcionalidade disponibilizamos o telefone particular (98) 8156-8538.

ANEXO I
MODELO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº XX/2013

O Coordenador do Curso de XXXXX do Centro XXXX Campus da Universidade Federal do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto e Regimento Geral da UFMA,

- considerando a etapa preparatória do Fórum de Graduação da UFMA;

- considerando decisão do Colegiado de Curso, conforme Ata de Reunião, ocorrida em XX de XXXX de 2013;

DETERMINA QUE:

1. O Relatório "Retrato da Graduação" do Curso de XXXXXXX seja elaborado pela Comissão formada por:

I. XXXXXXXXX, Coordenador/a do Curso

II. XXXXXXXXX, docente

III. XXXXXXXXX, docente

IV. XXXXXXXX, estudante

V. XXXXXXXX, estudante

VI. XXXXXXXX, técnico-administrativo

2. A Comissão terá um prazo de, no máximo, 60 (sessenta) dias para conclusão dos seus trabalhos;

3. O Relatório deverá ser encaminhado, formalmente, à Pró-Reitoria de Ensino, aos cuidados do Departamento de Desenvolvimento do Ensino de Graduação, até o dia **18 de outubro de 2013**;

4. A participação nos trabalhos da Comissão deverá ser incluída e contabilizada como atividade na carga horária do docente, como atividade complementar no histórico escolar do discente e como atividade no dossiê funcional do técnico-administrativo, implicando prestação de relevante serviço público;

5. Esta ordem de serviço entra em vigor a partir de sua assinatura.

São Luís, XX de agosto de 2013

XXXXXXXXXXXXX

Coordenador/a do Curso de XXXXX

ANEXO II
MODELO DE RELATÓRIO

1 INTRODUÇÃO

Descrever como a Comissão realizou seus trabalhos, narrando todo o processo, desde a sua institucionalização até a sua conclusão.

2 RETRATO DA GRADUAÇÃO

Analisar cada eixo temático conforme metodologia apresentada nesta Nota Técnica.

2.1 Estágio Curricular e Extracurricular

a) Situação atual
i. potencialidades do ambiente externo
- A demanda pelo profissional de XXXXX no mundo do trabalho é crescente, sobretudo em face das transformações recentes sofridas pela economia brasileira e maranhense (exemplo 1)

ii. potencialidades do ambiente interno
- Houve crescimento do número de professores com titulação de Doutorado e ampliação das linhas de pesquisa do curso (exemplo 2)

iii. limitações do ambiente externo
- O perfil do profissional de XXXX exigido pelo mundo do trabalho mudou muito nos últimos anos, valorizando mais a dimensão XXXX, o que tem demandado reformulações no currículo do curso (exemplo 3)

iv. limitações do ambiente interno
- A quantidade e a qualidade dos projetos de extensão e pesquisa articulados ao ensino em andamento no curso (exemplo 4)

b) Desafios
- Reformulação do estágio no currículo do curso XXXXXX (exemplo 5)

c) Propostas de ação
- Reformular o estágio no currículo do curso até o final de 2014 (exemplo 6)